



QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Referente: Dispensa de Licitação n°. 61/2.020 - PMC

CONTRATO N°. 160/2.020 - PMC

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAMBÉ e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMBÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Otto Gaertner n° 65, inscrito no CNPJ sob n° 75.732.057/0001-84, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. CONRADO ANGELO SCHELLER, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n°.6247611-7 SSP/PR e CPF/MF sob n°.862.130.919-04 e

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR, pessoa jurídica de direito público, com inscrição junto ao CNPJ/MF sob n°.00.445.188/0001-81, estabelecido na Travessa Goiânia, n°.152, Centro, CEP: 86.020-120, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Telefones: (43) 3371-0816 / (43) 3371-0808, E-mail: gestao3@cismepar.org.br, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n°.3.639.237-1, inscrito no CPF/MF sob n°.499.494.979-49, residente e domiciliado na Rua David Cipriano de Abreu, n°.88, na cidade de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, têm justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes aqui, nomeadas celebram este aditivo contratual, referente ao Contrato Original n°.160/2.020 - PMC, de 08 de setembro de 2.020, cujo objeto é a prestação de serviços destinados à realização de exames de apoio diagnóstico em pacientes deste Município, de acordo com a Tabela SUS e Tabela CISMEPAR, consoante à Cláusula Terceira – do Valor Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover um aumento no valor financeiro de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), decorrentes da prorrogação para os próximos 12 (doze) meses, conforme Comunicação Interna n°. 295/2.023, de 30 de junho de 2.023, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, passando o valor global do contrato de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) para R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	Realização de exames de apoio diagnóstico	R\$300.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os recursos para o financiamento do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão	Uni	Fun	Subf	Progr	Projeto Atividade	Descrição	Conta Despesa	Origem	Fonte de Recursos
11	003	10	302	0006	2314	Manutenção dos Serviços Especializados	3.3.72.39.00.00	2	4942



CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em seu inteiro vigor, as demais cláusulas do contrato original. E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Cambé, 29 de agosto de 2.023.

CONRADO ANGELO SCHELLER

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

- * CONRADO ANGELO SCHELLER (***.130.919-**) em 29/08/2023 11:11:30 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * Thais Gisele Martins (***.403.959-**) em 29/08/2023 11:15:32 com assinatura avançada (AC CIGA)
- * GRACIELI APARECIDA JOSE (***.891.499-**) em 29/08/2023 11:24:30 com assinatura avançada (AC CIGA)
- * DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES (***.301.389-**) em 15/09/2023 15:37:20 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * MARCOS ANTONIO VOLTARELLI (***.494.979-**) em 09/10/2023 14:27:49 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/f1fe7dc9-aafe-4760-bbd9-61b7e9ead473>

